

Questão Discursiva 03005

Após a edição do pertinente decreto declaratório da utilidade pública pela União, sociedade de economia mista federal, enquanto prestadora de serviço público, foi incumbida de promover a desapropriação de imóvel de Antônio. Para tanto, pretende promover tratativas com vistas a lograr a chamada desapropriação amigável ou tomar as medidas judiciais cabíveis para levar a efeito a intervenção do Estado na propriedade em foco.

Diante dessa situação hipotética, responda aos itens a seguir.

A) A sociedade de economia mista em questão pode ajuizar a ação de desapropriação?

B) Considerando que o mencionado decreto expropriatório foi publicado em 05/05/2016, analise se existe prazo para o eventual ajuizamento da ação de desapropriação.

Resposta #004165

Por: **Carolina** 22 de Maio de 2018 às 15:40

a) É possível que a concessionária ajuíze ação de desapropriação, desde que o poder concedente lhe outorgue poderes para tanto, nos termos dos arts. 29, VIII, e 31, VI, da Lei n. 8.987/95.

b) Nos termos do art. 10 do Decreto-Lei n. 3.365/41, a ação de desapropriação deve ser intentada no prazo de 5 anos a contar da expedição do respectivo decreto expropriatório. Assim, no caso dado, a ação deve ser ajuizada até 05/05/2021 (art. 132, § 3º, do Código Civil).